



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 003/2003 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

Autor: Vereador: WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PMDB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense. ”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor Dr. RAUL DARCI DOLZAN, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

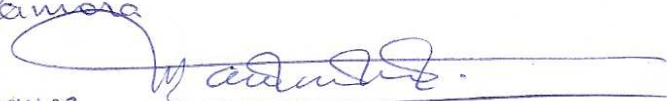
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT, em 30 de Junho de 2004.

Esta Resolução foi
registrada no livro
próprio e publicada
no mural da Câmara
Municipal.
em 30/06/04. Cascause


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário